



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.450 , de 24/06/2015

Processo: 72.843

PROJETO DE LEI Nº. 11.797

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Rua ANTONIO ESCROVE" a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

Arquive-se

Altafedi
Diretoria Legislativa

01/07/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: PL 11.797	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<p><i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 19/05/2015</p>	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCO</u> <i>[Signature]</i> Presidente 19/05/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 19/05/2015 100Z

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

M. 797



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
[Handwritten mark]

P 10.238/2015

PUBLICAÇÃO
22/05/15
Rubrica:

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 15/MAI/2015 09:21 072843

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
19/05/2015

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
09/06/15

PROJETO DE LEI N.º 11.797
(Gerson Sartori)

Denomina: **“Rua ANTONIO ESCROVE”** a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

Art. 1º. É denominada **“Rua ANTONIO ESCROVE”** a Rua 1 do loteamento Bola Branca, situado em travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, à altura do nº. 591, no Bairro Terra Nova, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/05/2015

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI

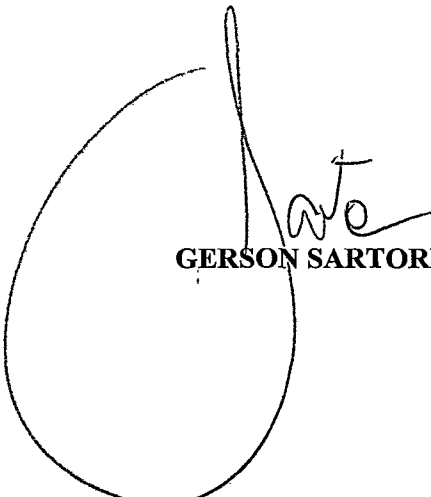


(PL nº. 11.797 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Antonio Escrove

NASCIMENTO: data: 28/07/1938 local: Tapiratiba Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/10/2003 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Escrove
Mãe: Angelina Satti

Justificativa da homenagem

Antonio Escrove, comerciante, nasceu na cidade de Tapiratiba SP em 28/07/1938 e faleceu dia 20/10/2003.

Filho de Antonio Escrove e Angelina Satti (agricultores), foi para a capital de São Paulo com 18 anos, trabalhou como feirante e mecânico de autos .

Em 09/05/1969 casou com Dolores Mairão, vieram para Jundiaí, em 1970 e tiveram 3 filhos Marcelo Escrove, Marco Antonio Escrove e Maurício Escrove.

Em Jundiaí foi o primeiro empresário do ramo de entretenimento, como bilhar, pebolim e fliperamas, fundando a empresa de diversões Bilhar Bola Branca.

Comprou a chácara denominada loteamento B/B em 15/12/1987, sendo que em 1998 foi desmembrada e vendida em 11 lotes.


Esta chácara está localizada na travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro 59+1 - Terra Nova.

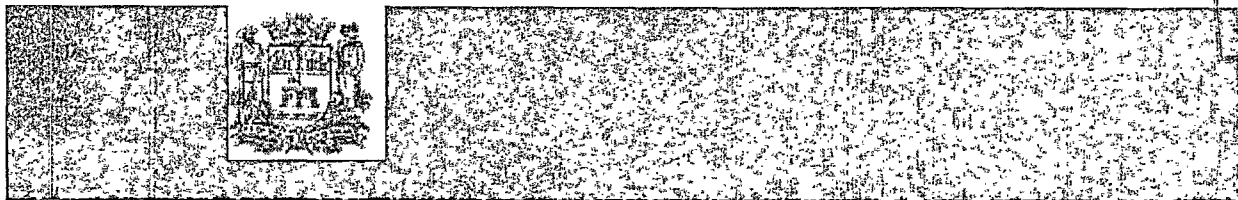
Representante da família ou informante:

Nome: Dolores Mairão

Endereço: Av. Eng. Tasso Pinheiro, 591 – casa 3 Terra Nova

telefone(s): 4537-1181

fls. 07




Em,

06 de Abril de 2.015

OF GHS 0130.15

Ilmo Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Paço Municipal – Jundiá

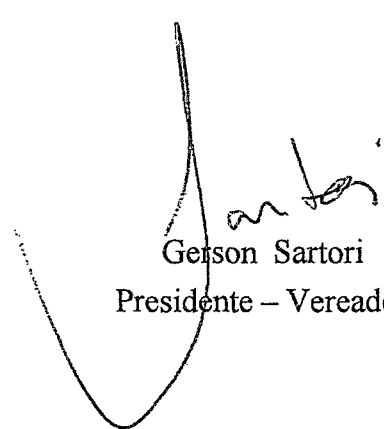
Assunto: Denominação da Rua Um do Loteamento Bola Branca

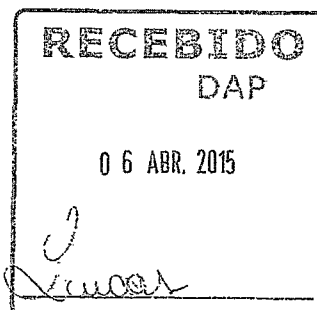
Solicito de V. S^a a gentileza de informar sobre a Rua Um do Loteamento Bola Branca, localizado na travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro 59+1 - Terra Nova.

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações


Gerson Sartori
Presidente – Vereador





OF. SMRI/GS n.º 43/2015

Jundiaí, 04 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 130/2015 (Processo n.º 11.896-4/2015), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua Um do Loteamento Bola Branca, situado em travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, número 591, localizado no bairro Terra Nova, integra o patrimônio público, está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.843

PROJETO DE LEI Nº 11.797 do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina "Rua **ANTONIO ESCROVE**" a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

PARECER Nº 1002

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "Rua **ANTONIO ESCROVE**" a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/05/15

Sala das Comissões, 19.05.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

106.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/06/2015

PREFERÊNCIA

PLs DE DENOMINAÇÃO NOS 11.739/2015, 11.741/2015, 11.796/2015 E 11.797/2015.

Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.843

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/06/15 cm

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.797

Denomina “Rua ANTONIO ESCROVE” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de junho de 2015 o Plenário aprovou:

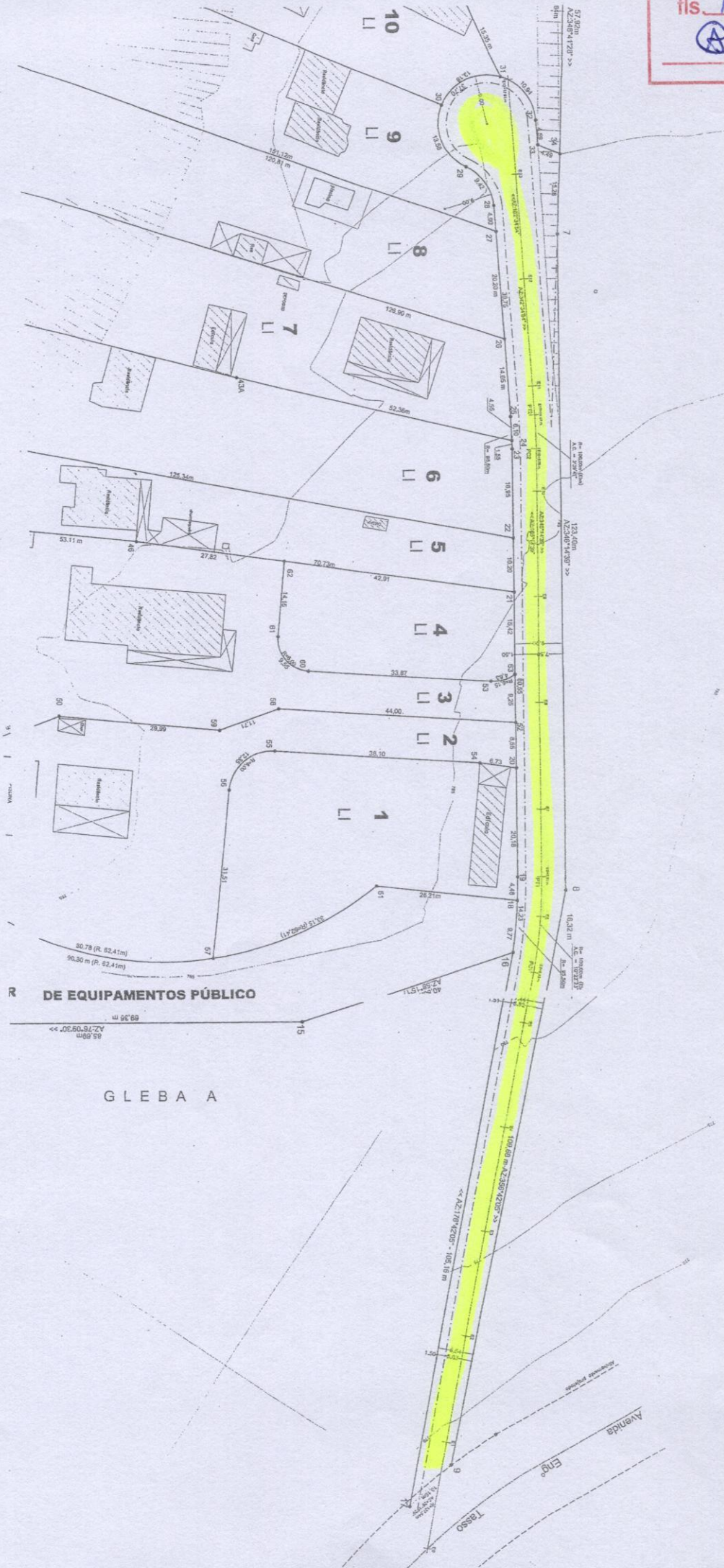
Art. 1º. É denominada “Rua ANTONIO ESCROVE” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, situado em travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, à altura do nº. 591, no Bairro Terra Nova, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e quinze (09/06/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

OSVALDO GAMBINI



GLEBA A

R DE EQUIPAMENTOS PÚBLICO

Avenida Engº Tasso



PROJETO DE LEI Nº: 11.797

PROCESSO Nº: 72.843

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10 / 06 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: ROBERTO VICENTE

RECEBEDOR: *Andree*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

01 / 07 / 15

Alleança

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

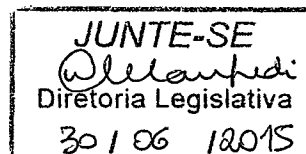
fil.	14
proc.	
	<i>am</i>

OF.GP.L. n.º 261/2015

Processo n.º 17.456-1/2015

Jundiaí, 24 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.450, objeto do Projeto de Lei n.º 11.797, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.450, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina “Rua ANTONIO ESCROVE” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, no Bairro Terra Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ANTONIO ESCROVE” a Rua 1 do loteamento Bola Branca, situado em travessa da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, à altura do nº. 591, no Bairro Terra Nova, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~PEDRO BIGARBI~~
Prefeito Municipal

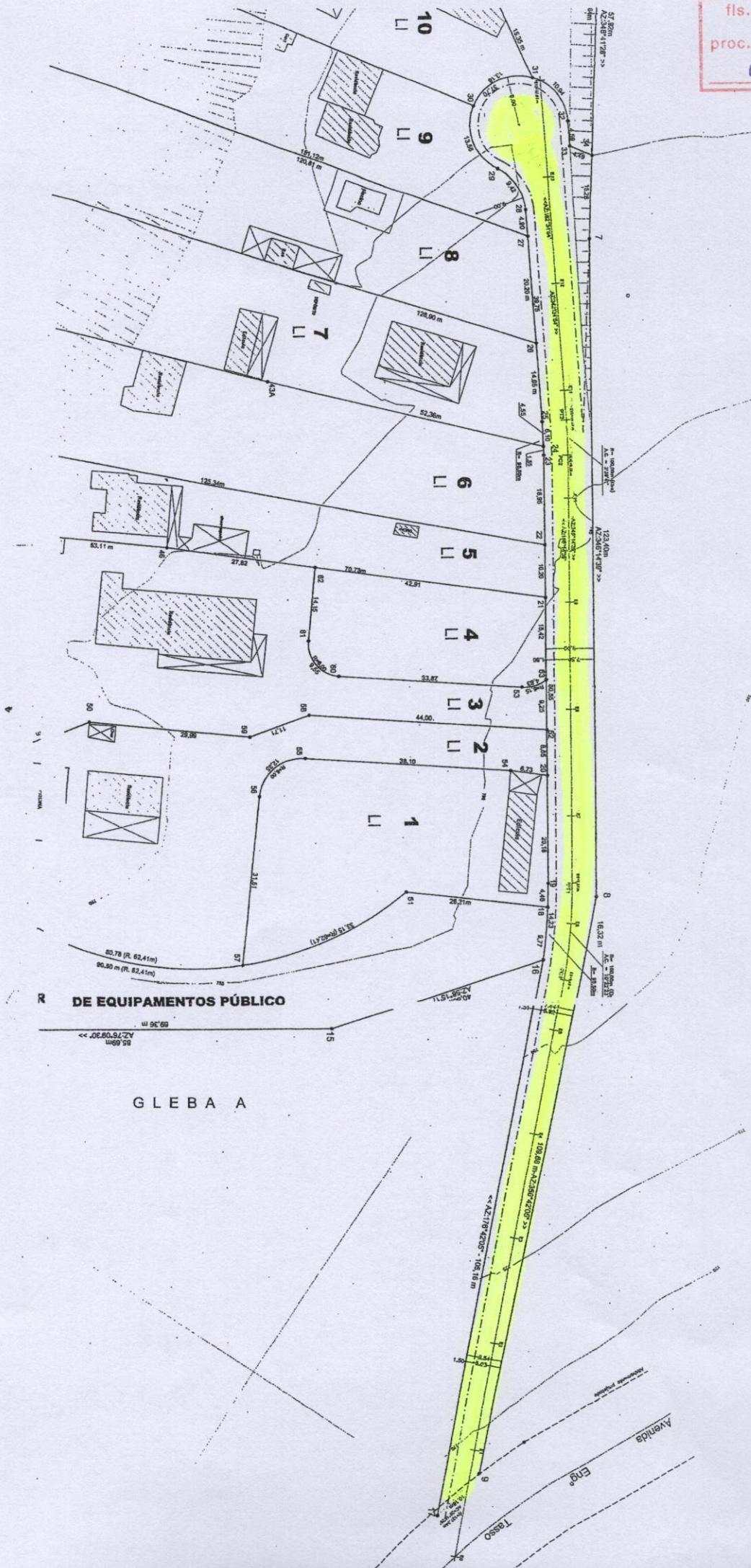
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
01/07/15	

OSVALDO GAMBINI



GLEBA A